

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059/2018**

2º TERMO ADITIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PETROFISA DO BRASIL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Cam-po do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATAN-TE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Ex-pansão, Eng.º **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, Engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **PETROFISA DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodo-via BR 116 nº 02, Km 138 – CIMAM, em Mandirituba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.240.839/0001-22, por seus Representantes Legais, a Srª. **Eloisa Mari Barbosa Jabbar** e o Sr. **Bernardo Gays**, inscritos, respectivamente, no CNPJ sob os nºs 039.670. 339-96 e 253.336.749-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento le-gal na Lei nº 8.666/1993, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato 059/2018, que passa a ter a seguinte redação:

12.1 – Os preços contratuais serão reajustados após um ano da data da proposta, de acordo com a variação dos índices setoriais abaixo relacionados, publicados na revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas.

Desta forma, solicitamos a **inclusão do índice setorial INCC - DI – Tubos e Conexões de P.V.C. série 162.038 na Cláusula XII do Contrato**, a exemplo do que segue:

12.3 Face a descontinuidade do índice citado acima em abril/2019, os preços contratuais serão reajustados, a partir de março/2020, de acordo com a variação do índice setorial abaixo relacionado, publicado na revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas.

- *INCC - DI – Tubos e Conexões de P.V.C., série 162.038.*

A fórmula aplicada para o cálculo do reajuste será:

$$R_2 = V_{R1} \times (I_3 - I_2) / I_2, \text{ onde:}$$

R₂: é o valor do reajustamento procurado;

V_{R1}: é o saldo do preço reajustado até março/2020;

I₃: é o índice setorial de preços constante da série correspondente, referente a março/2020;

I₂: é o índice setorial de preços constante da série correspondente, referente a março/2019.

1.2- O objeto do Contrato nº 059/2018 é a aquisição de tubulações e luvas simples em PRFV diâmetros 500 e 600 mm, e Tubulações de Ferro Fundido classe K7, diâmetro 500 mm, para aplicação nas obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga, no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integra este Termo Aditivo:

a) Processo Administrativo nº 69822/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 059/2018, corroborado pelo Diretor Meio Ambiente e Expansão e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 58, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.

JOAO PAULO DE JESUS
MARTINS:12329656858

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DE JESUS
MARTINS:12329656858
Dados: 2020.11.24 13:56:02 -03'00'

"ELOISA MARI BARBOSA JABBAR"
PETROFISA DO BRASIL – CONTRATADA

BERNARDO
GAYAS:25333674949

Assinado de forma digital por
BERNARDO GAYAS:25333674949
Dados: 2020.11.25 13:52:10
-03'00'

"BERNARDO GAYAS"
PETROFISA DO BRASIL – CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553
Dados: 2020.11.26 07:31:28 -03'00'

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital por JOSE
GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568
Dados: 2020.11.30 18:23:21 -03'00'

"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMB. E ENGENHARIA – DESO

"TÂNIA ÁLVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASJLC – DESO

EMERSON
DANTAS DE
MENEZES:59011220544
20544

Assinado de forma digital
por EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
Dados: 2020.11.25 16:12:22
-03'00'